



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Ofício nº 05/2024 de 11 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor
Adenilson José e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Jussara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jussara,
A par de cumprimenta-lo, venho a presença de V. Exa., apresentar Projeto de Resolução que “*Concede o Título de Cidadão Jussarense ao Frei Alberto Cardoso*”, requerendo a apreciação e votação em **regime de urgência especial** pelas justificativas em anexo.

Pede e espera deferimento.

Atenciosamente,


CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES
-Vereador -



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 55/2024.

Apresentado no plenário e incluído na
"ordem do dia"
Sala da Sessões 09/10/24
Presidente
ADENILSON JOSÉ E SILVA
(PARENTE)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
JUSSARENSE AO FREI ALBERTO
CARDOSO.

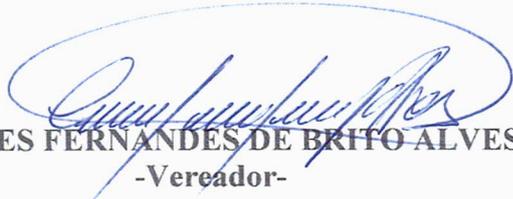
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense ao Frei
ALBERTO CARDOSO, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

Art. 2.º A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do
Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da
cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento
deste Município.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao décimo primeiro dia
do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (11/09/2024).


CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES
-Vereador-



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



JUSTIFICATIVA

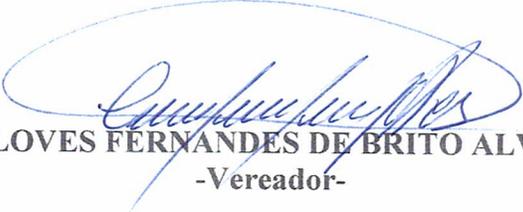
A Lei Orgânica do Município de Jussara/GO estabelece em seu artigo 44, XX, que “Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular”.

Frei Alberto Cardoso, nasceu em 27/02/1929, ordenando sacerdote no ano de 1956, vindo, logo em seguida, a residir na cidade de Jussara-GO, sendo o primeiro Padre da Igreja Católica de Jussara-GO.

Trabalhou arduamente com a população carente, com os jovens, evangelizando e prestando serviço social junto os cidadãos. Foi nome importante no crescimento de Jussara, garantindo o desenvolvimento social e econômico do nosso município e, assim, merece essa homenagem.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (11/09/2024).


CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES
-Vereador-